



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e oito dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024), às quinze horas (15:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024. Abriu a Audiência Pública o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas, Coordenador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e deu início expondo o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas, onde a meta de arrecadação inicialmente era de **R\$ 45.357.390,40** (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) e as **receitas arrecadadas** no primeiro quadrimestre somaram **R\$ 16.183.772,64** (dezesseis milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a **35,68%** da meta anual. Dando sequência apresentou um comparativo das receitas correntes referente ao primeiro quadrimestre de 2024, onde demonstrou aumento de 14,93% em relação às receitas correntes no mesmo período do exercício de 2023. Na sequência, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas apresentou as **despesas empenhadas** no valor de **R\$ 14.692.101,04** (catorze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e um reais e quatro centavos), as **despesas liquidadas** no valor de **R\$ 13.583.700,22** (treze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos reais e vinte e dois centavos) e as **despesas pagas** somaram **R\$ 13.341.447,64** (treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), resultando em **Superávit orçamentário de R\$ 2.600.072,42** (dois milhões, seiscentos mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Dando prosseguimento, apresentou também que as **despesas** apuradas no período de janeiro a abril com o



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foram de **R\$ 2.694.950,61** (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), ou seja, aplicação de 23,84% e com o Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental as despesas foram de **R\$ 1.350.818,55** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais, cinquenta e cinco centavos), resultando na aplicação de 84,83%. Na sequência apresentou as despesas com Ações e Serviços Público em Saúde que somaram **R\$ 1.951.153,82** (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) atingindo o percentual de investimento de 17,26%, e informou que as despesas **Total de Pessoal do poder do executivo** em abril/2024 ficaram em **44,24%**, indicando, dessa forma, cumprimento dos limites constitucionais legais, sendo todos estes aferidos até o período desta audiência pública. Apresentou também os investimentos financeiros alocados nas demais secretarias municipais, referente ao primeiro quadrimestre de 2024, sendo: Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais despesas empenhadas no valor de **R\$ 662.386,48** (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), ou seja, aplicação de 5,06% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.828.413,51** (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), ou seja, aplicação de 13,95% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Administração e Planejamento despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.234.605,01** (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e um centavo), ou seja, aplicação de 9,42% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente despesas empenhadas no valor de **R\$ 284.425,17** (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), ou seja, aplicação de 2,17% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Assistência Social despesas empenhadas no valor de **R\$ 559.749,80** (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ou seja, aplicação de 4,27% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Esportes despesas empenhadas no valor de **R\$ 63.963,14** (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e catorze centavos), ou seja, aplicação de 0,49% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Indústria e Comércio despesas empenhadas no valor de **R\$ 64.307,84** (sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, aplicação de 0,49% em relação às despesas orçadas inicialmente, **totalizando despesas no valor de R\$**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.697.850,95 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). O senhor Alecsandro Manoel de Ornelas deixou a palavra em aberto para os presentes e ninguém fez o uso da mesma. Na sequência, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas fez uma breve apresentação sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, onde o saldo bancário, na data de 30/04/2024, somava o montante de **R\$ 32.004.836,95** (trinta e dois milhões e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, noventa e cinco centavos), e explanou sobre as contribuições recebidos pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis, referente ao mês de abril/2024, sendo da seguinte forma: contribuições de 14% dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis, somaram R\$ 130.492,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais); as contribuições de 17,18% da cota patronal da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis somaram R\$ 159.180,40 (cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), resultando em contribuições no valor de **R\$ 289.672,40** (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); e as despesas com folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) no mês de abril/2024 foi de **R\$ 336.789,10** (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), e demonstrou que o resultado é déficit financeiro de **R\$ 47.116,70** (quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), porém, o Município de Indianópolis realiza **aporte financeiro** mensal no valor de **R\$ 139.096,69** (cento e trinta e nove mil e noventa e seis reais, sessenta e nove centavos) fixado através de cálculo atuarial e devidamente publicado em Decreto Municipal nº 021/2024, **totalizando as contribuições no montante de R\$ 428.769,09** (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), gerando, dessa forma, um **superávit financeiro no valor de R\$ 91.979,99** (noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e salientou que sem o aporte financeiro do Município de Indianópolis, o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI ficaria em déficit e não conseguiria honrar a folha de pagamento dos inativos, e seriam insuficientes para garantir o equilíbrio financeiro. Continuando a apresentação, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas explanou sobre o **Orçamento Público da Criança e da Adolescência**, conforme a Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando os investimentos nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Desporte e informou aos presentes que o Relatório de Gestão Orçamentário da Criança e da Adolescência,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

referente ao 1º Quadrimestre de 2024, foi apresentado em reunião junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Indianópolis, que emitiu parecer favorável. O senhor Alecsandro Manoel de Ornelas esclareceu que a apresentação dos dados apresentados permitem confirmar o atingimento das metas fiscais para o 1º Quadrimestre de 2024 e destacou que os resultados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a apresentação dos dados, o Controlador da Unidade de Controle de Indianópolis colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas e como não houve manifestação, agradeceu a oportunidade e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Leandro Rossi, Secretário *ad hoc*, pelo Controlador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis e os presentes que assim o desejarem. Indianópolis, em 28 de maio de 2024.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador da Unidade de Interno

LEANDRO ROSSI
Secretário *Ad Hoc*